



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.606 / 2013

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.397, de 29 de novembro de 2012."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 3.299.057,54 (três milhões duzentos e noventa e nove mil cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

02 - EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0088.1.380 CONSTRUÇÃO DA AVENIDA SANITÁRIA

4490.51.00 – Obras e Instalações

124 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à

Assistência Social

R\$ 3.298.957,54

3390.93.00 – Indenizações e Restituições

124 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à

Assistência Social

R\$ 100,00

Total

R\$ 3.299.057,54

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit financeiro de 2012, no valor de R\$ 3.299.057,54 (três milhões duzentos e noventa e nove mil cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) conforme saldo de convênio OGU – Ministério das Cidades, contrato nº 0237.785-92/2007 conta 104/0133/21899-0 nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2013.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de agosto de 2013


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé